

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2026

Institui a Medalha do Mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, destinada a homenagear líderes religiosos e pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que tenham prestado relevantes serviços à promoção da paz, da solidariedade e dos valores humanos, espirituais e comunitários, e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, apresenta o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarabira, a Medalha do Mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, destinada a homenagear líderes religiosos e pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que tenham prestado relevantes serviços relacionados:

- I – ao compromisso com os valores humanos;
- II – à promoção da paz;
- III - à solidariedade;
- IV – ao apoio constante às iniciativas religiosas em comunidades vulneráveis;

e,

V - ao serviço pastoral, à evangelização e à promoção de valores espirituais e humanitários.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas homenageadas deverão ter desempenhado papel relevante na formação espiritual de gerações de guarabirenses, contribuindo para o desenvolvimento social e humano do Município.

Art. 2º Poderão ser agraciados com a Medalha do Mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa:

I – líderes religiosos que desenvolvam ações de grande significado religioso, histórico, social ou cultural no Município;

II – instituições públicas ou privadas, comunidades religiosas, igrejas, organizações não governamentais, empresas ou instituições educacionais que desenvolvam atividades de ensino litúrgico ou confessional, bem como iniciativas formativas voltadas à promoção da fé, da solidariedade e da convivência fraterna; e,

III – projetos ou programas com impactos positivos voltados à formação de lideranças religiosas e vocacionais, ao fortalecimento de ministérios confessionais e à preservação da memória cristã e/ou das tradições religiosas do Município.

Art. 3º As indicações deverão ser apresentadas por qualquer Vereador(a), acompanhadas de justificativa e da documentação comprobatória das ações realizadas pelo(a) indicado(a).

Parágrafo único. O número das indicações não deverá ultrapassar a quantidade de 03(três) exemplares da Medalha de Mérito Pacificador por ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 12 de março de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE
MACENA:02759428486

Assinado de forma digital por JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.03.12 14:52:30 -03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Guarabira, a Medalha do mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, destinada a reconhecer e homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado pela promoção de valores humanos, espirituais e comunitários, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento da convivência social, da solidariedade e da cultura religiosa no Município.

Tão logo ocorreu a inclusão da Medida Provisória nº 66/2026 (de autoria do Poder Executivo) na Ordem do Dia na Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura(2025 – 2028), percebeu-se a relevância da personalidade memorável na pessoa do Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa. Esse líder religioso fez tanto pelo povo guarabirense que decidiu-se considerar a Mensagem 09/2025 como documento relevante e inspirador para a composição do presente Projeto de Lei.

A iniciativa busca perpetuar a memória de Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, figura de grande relevância para a história religiosa e social de Guarabira. Ao longo de sua trajetória sacerdotal, Monsenhor José Nicodemos destacou-se pela dedicação ao serviço pastoral, pela atuação firme na evangelização e pela constante promoção de valores éticos e espirituais que marcaram gerações de fiéis e cidadãos guarabirenses.

Sua atuação transcendeu o campo estritamente religioso, alcançando também dimensões sociais e comunitárias, ao incentivar práticas de solidariedade, de convivência fraterna e de compromisso com o bem comum. Por meio de sua

liderança espiritual e de seu exemplo de vida, contribuiu significativamente para a formação moral e religiosa da comunidade local, consolidando-se como uma referência de fé, serviço e compromisso com a coletividade.

Nesse sentido, a criação da Medalha do mérito Pacificador que leva seu nome constitui não apenas uma justa homenagem à sua memória, mas também um instrumento institucional de reconhecimento àqueles que, inspirados por valores semelhantes, dedicam-se à promoção da paz, da solidariedade, da espiritualidade e da construção de uma sociedade mais fraterna e humana.

Cumprе destacar que a valorização de personalidades e instituições que atuam na promoção de valores espirituais e comunitários também possui relevante dimensão cultural e social, uma vez que tais iniciativas contribuem para a preservação da memória histórica e das tradições que integram o patrimônio imaterial da comunidade.

Dessa forma, ao instituir a Medalha do mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, o Poder Legislativo Municipal reafirma seu compromisso com o reconhecimento público daqueles que contribuem para o fortalecimento da vida comunitária, da cultura religiosa e dos valores que sustentam a convivência harmoniosa no âmbito do Município de Guarabira.

Por tais razões, contando com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, submeto a presente proposição à apreciação do Plenário, certo de que sua aprovação representará um gesto de justiça e de reconhecimento à memória de Monsenhor José Nicodemos e a todos aqueles que se dedicam à promoção do bem comum em nossa cidade.